



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 06/2025**

**CERCAMENTO ELETRÔNICO**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução eletrônica de controle e monitoramento de veículos nas vias públicas do município de Portão/RS, composta por 29 pontos de captura externa com câmeras de leitura de placas e convencionais, 2 câmeras multi-sensor panorâmicas, infraestrutura de rede óptica, servidor de armazenamento em nuvem, software de gerenciamento de vídeo e cercamento eletrônico integrado ao sistema CMV da SSP/RS.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O município de Portão necessita aprimorar a segurança viária e urbana por meio de monitoramento contínuo e gravação de imagens em locais estratégicos, atendendo a Portaria nº 179/SSP/RS e ao TAC da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos do MP de 15/06/2005. A solução permitirá supervisão remota de eventos, identificação de infrações e integração automática com o CMV da SSP/RS, contribuindo na prevenção de delitos e no apoio à fiscalização policial.

**ESTUDO DE VIABILIDADE**

**Viabilidade técnica:**

- Infraestrutura existente de fibra óptica e central de monitoramento na Brigada Militar.
- Disponibilidade de 2 estações de trabalho e espaço para servidor (rack, nobreak, ar-condicionado).
- Tecnologia padronizada (CFTV IP, PoE, integração ONVIF, API e SDK).

**Viabilidade econômica:**

A contratação agregará redução de custos operacionais com rondas presenciais e minimizará perdas por acidentes e furtos, repercutindo positivamente no custo-benefício da segurança pública e na atração de investimentos.

**Viabilidade ambiental:**

A implantação utiliza equipamentos de baixo consumo (PoE) e infraestrutura aérea e subterrânea existente, com mínimo impacto ambiental. Eventuais podas para passagem de cabos serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental vigente.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025 e integra as diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública, reforçando a política de investimento em tecnologia para gestão de riscos e fiscalização viária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**  
**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A proposta deverá contemplar:

- Fornecimento de postes, gabinetes, câmeras, nobreaks, switches PoE, servidor, firewall, monitores e licenças de software;
- Instalação completa dos 29 pontos externos e central de monitoramento;
- Treinamento de operadores;
- Integração ao CMV/SSP-RS e hospedagem em nuvem com 90 dias de armazenamento;
- Apresentação de catálogo técnico e ART/RRT das soluções ofertadas

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Empresas locais e nacionais oferecem sistemas de CFTV IP e cercamento eletrônico integrados, com variação de custos e suporte técnico. Alternativas sem integração ao CMV elevam prazo e complexidade, não recomendadas.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em projetos similares e pesquisa de mercado, a estimativa preliminar é de R\$ 921.765,50 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), abrangendo fornecimento de equipamentos, licenças, instalação, integração, treinamento e garantia de 12 meses.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Servidor de armazenamento	UN	1	R\$ 33.960,00	R\$ 33.960,00
2	Firewall de rede	PC	1	R\$ 1.390,50	R\$ 1.390,50
3	Monitor profissional 49" IPS Full HD Monitor profissional com tamanho de 49", com tecnologia IPS e brilho mínimo de 500 nits, resolução nativa Full HD (1920x1080), proporção 16:9, ângulo de visualização horizontal e vertical de 148°, bordas ultrafinas de no máximo 2,25mm, projetado para operação 24x7, com vida útil de 60.000 horas ou mais, 2 entradas HDMI, 1 entrada e 1 saída displayport, interface de controle RS232-C.	UN	4	R\$ 8.800,00	R\$ 35.200,00
4	SUPORTE PARA TELEVISOR	UN	4	R\$ 2.360,80	R\$ 9.443,20
5	Poste de concreto Posto em concreto armado, 9 metros de comprimento	UN	29	R\$ 3.055,50	R\$ 88.609,50
6	Entrada de Energia Monofásica, padrão RGE SUL, com disjuntor 50A, cabo 10mm <sup>2</sup> , com DPS, com saída aérea 10mm <sup>2</sup> .	UN	29	R\$ 2.573,20	R\$ 74.622,80
7	Gabinete Outdoor	UN	29	R\$ 1.297,50	R\$ 37.627,50
8	Nobreak automático	UN	29	R\$ 900,00	R\$ 26.100,00
9	Switch PoE	PC	29	R\$ 750,00	R\$ 21.750,00
10	Camera Bullet	UN	29	R\$ 4.200,00	R\$ 121.800,00
11	Câmera para leitura de placas veiculares	PC	29	R\$ 11.011,00	R\$ 319.319,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

12	Câmera multi-sensor com visão panorâmica e detalhada	PC	2	R\$ 6.445,40	R\$ 12.890,80
13	Suporte extensor galvanizado	UN	2	R\$ 780,80	R\$ 1.561,60
14	Infraestrutura elétrica e lógica	UN	29	R\$ 1.301,40	R\$ 37.740,60
15	Licença de canal para software de gerenciamento de vídeo	UN	33	R\$ 750,00	R\$ 24.750,00
16	Mão de obra de instalação Serviço de instalação de equipamentos e acessórios de videomonitoramento	SER	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deve ser contratado de forma integral para assegurar a compatibilidade técnica, a integração dos subsistemas e a responsabilidade única da contratada, evitando riscos de incompatibilidade, atrasos e retrabalhos, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não gerará impactos significativos; eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de maio de 2025.

---

**Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha**  
CREA RS 258071  
Setor de Engenharia